

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 90051/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO

Aquisição de aparelhos de ar condicionados, com serviços de manutenção associados, destinados às representações distritais da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde - AgSUS, localizadas em seis municípios, abrangendo três estados, em duas regiões do país.

LOTE 1 - TEFÉ (Tensão nominal 110V)

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Ar Condicionado com capacidade de 18.000 BTU/h	01 unidade
Ar Condicionado com capacidade de 9.000 BTU/h	01 unidade

Considerando que os aparelhos de ar condicionado dispõem de garantia de 12 meses, no primeiro ano de instalação, não se verifica a necessidade de contratação de serviços de manutenção corretiva ou preventiva.

O detalhamento das especificações encontra-se no item 2 deste documento, torna-se obrigatório informar na **proposta de preço a marca e o modelo do produto**, bem como **data da entrega e validade da proposta**.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

ENCAMINHAMENTO ATÉ 10h00 de 27/02/2025

Site para encaminhamento:	www.comprasnet.gov.br/ Dispensa eletrônica UASG: 932133
Prazo de entrega	DISPONIBILIDADE IMEDIATA
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040
Dúvidas e esclarecimentos até as 18h00 do dia 26/02/2025 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i> pesquisadeprecos@agenciasus.org.br	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado através da Resolução nº 07 de 30 de abril de 2024 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no **Art. 4º, inciso I do mesmo Regulamento.**

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

1.3. A requisição de proposta comercial é composta por um único lote, ou seja, lote 01, sendo admitido lances por item, que no final da fase de lances formaram o **lote 1**, conforme **sistema comprasnet.**

1.4. No final da fase de lances a proposta comercial deve contemplar todos os itens do lote 01, item 2.1, caso contrário será desclassificada.

1.5. No final da fase de lances, a proposta comercial que não contemplar todos os itens do lote será desclassificada.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. As características dos itens constam no quadro abaixo:

LOTE 1 - TEFÉ (Tensão nominal 110V)		
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO
1	Ar Condicionado com capacidade de 18.000 BTU/h	Ar Condicionados com rotação variável - com capacidade de 18.000 BTU/h, ciclo frio. Com fornecimento e instalação. Características e condições mínimas: a) Equipamento deve ser novo (sem uso) e estar na linha atual de produção do fabricante; b) Tipo split hi-wall; c) Função inverter - Ciclo frio; d) Controle remoto sem fio; e) Alimentação em tensão monofásica de 110V-220V/60Hz; f) Garantia mínima de 12 meses ou a dada pelo fabricante, a que for maior; g) assistência técnica no local onde estiverem instalados, durante o período de garantia; h) Nível de ruído não deverá ser superior a 45 db, esse limite refere-se à unidade interna (evaporadora) do conjunto; i) O equipamento deverá possuir o índice de eficiência energética equivalente ou superior ao nível mínimo estabelecido para a categoria "a" (INMETRO), conforme tabela vigente do INMETRO; e j) A instalação deve obedecer às especificações definidas pelo fabricante, considerando suporte em aço galvanizado demais

		componentes e materiais que se façam necessários para a correta instalação do aparelho, incluindo vedações na alvenaria, onde necessário, e pintura.
2	Ar Condicionado com capacidade de 9.000 BTU/h	Ar Condicionados de ar com rotação variável - capacidade 9.000 BTU/h, ciclo frio. Com fornecimento e instalação. Características e condições mínimas: a) Equipamento deve ser novo (sem uso) e estar na linha atual de produção do fabricante; b) Tipo split hi-wall; c) Função inverter - Ciclo frio; d) Controle remoto sem fio; e) Alimentação em tensão monofásica de 110V-220V/60Hz; f) Garantia mínima de 12 meses ou a dada pelo fabricante, a que for maior; g) Assistência técnica no local onde estiverem instalados, durante o período de garantia; h) Nível de ruído não deverá ser superior a 45 db, esse limite refere-se à unidade interna (evaporadora) do conjunto; i) O equipamento deverá possuir o índice de eficiência energética equivalente ou superior ao nível mínimo estabelecido para a categoria "a" (INMETRO), conforme tabela vigente do INMETRO; e j) A instalação: a instalação deve obedecer às especificações definidas pelo fabricante, considerando suporte em aço galvanizado demais componentes e materiais que se façam necessários para a correta instalação do aparelho, incluindo vedações na alvenaria, onde necessário, e pintura.

3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. O agendamento da entrega deverá ser realizado junto à Unidade de Logística, Suprimentos e Infraestrutura ULOG, por meio da Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), pelos seguintes contatos:

a) E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br;

b) Telefone: (61) 3686-4144- Ramal 1004

Localidade	Endereço de entrega
Tefé	Rua Monteiro de Souza, Tefé - AM, CEP: 69470-000

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. O pagamento será realizado em até 10 dias úteis após apresentação e aprovação da nota fiscal, mediante atesto da fiscalização de contrato.

5. DA PROPOSTA

5.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: pesquisadeprecos@agenciasus.org.br, até as 18h00 do dia 13/02/2024, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

5.2. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

5.3. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

- **Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.
- Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.



Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002

 **(61) 3686-5550**

 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050